

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2024



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ (CRCPA)

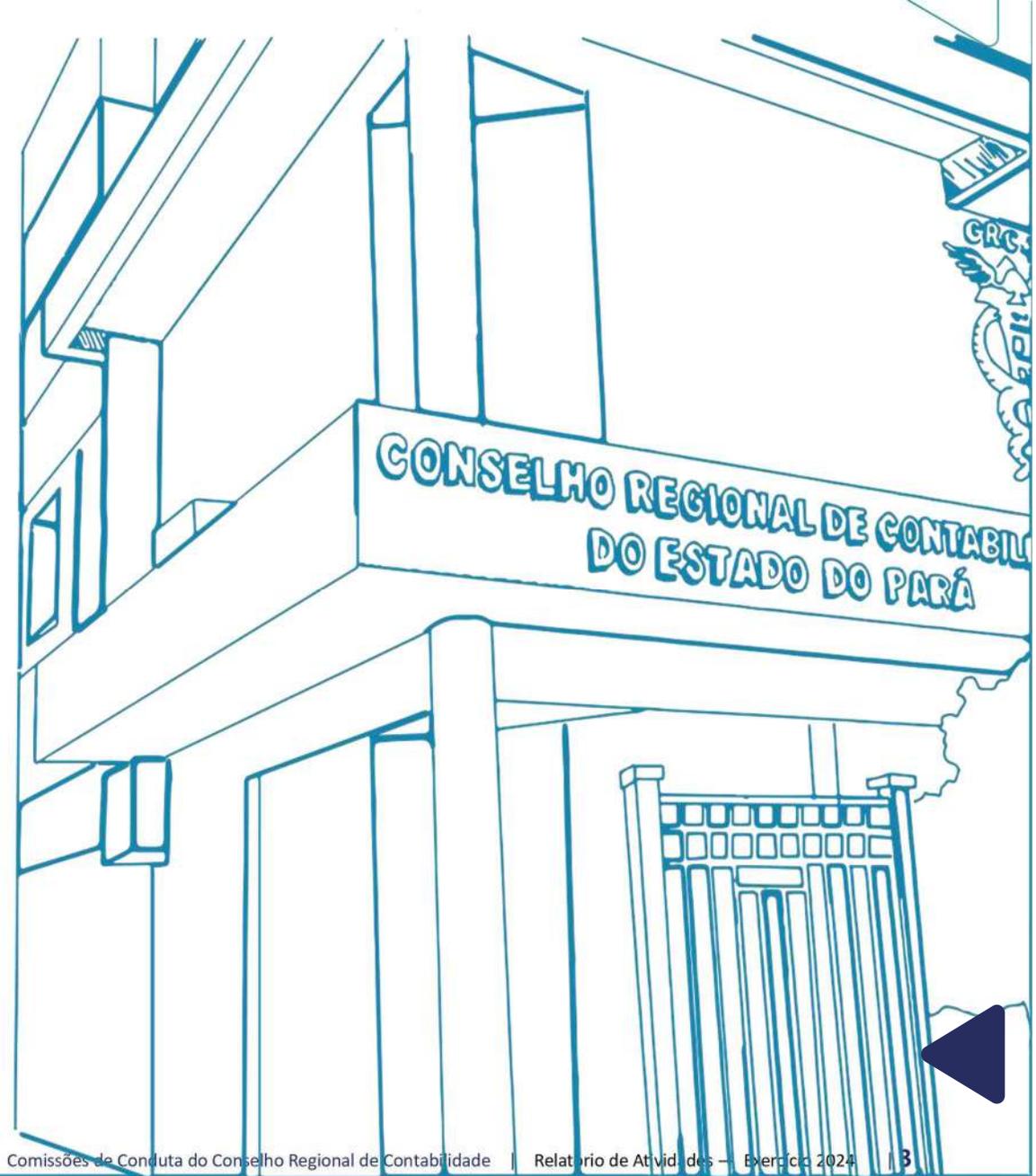
Av. Presidente Vargas, nº640, Ed. Selecto, 5º andar - Campina

CEP: 66017-000 – Belém (PA)

(91) 3202-4150 | www.crcpa.org.br | gabinetepresidencia@crcpa.org.br

Presidente

Ailton Ramos Corrêa Júnior



Diretor Executivo

Marcio Cordovil Couto Pontes Ferreira

Equipe Técnica

Comissões de Conduta do CRCPA



Legislação aplicável

1. **Resolução CFC nº 1.523, de 2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CFC nº 1.607, de 2020**, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
3. **Resolução CRCPA nº 427, de 2019**, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Composição das comissões

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CFC –

Portaria CRCPA nº 074, de 2024



Reuniões realizadas

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCPA.



02 Reuniões realizadas

Principais assuntos abordados

- Apuração de denúncias e análise de processos de apuração de conduta.
- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.

Capacitações

CRCPA está focado em aprimorar as boas práticas de governança, especialmente na gestão ética da organização, por meio da capacitação dos integrantes das Comissões de Conduta. Essa iniciativa reflete o comprometimento do CRCPA em garantir que sua equipe esteja preparada para lidar e conduzir questões éticas e de conduta de maneira eficaz.

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCPA.



1

Capacitação
realizada



30

Funcionários
capacitados



12h

Carga
horária

Capacitações

1. Assédio Moral: o que saber e fazer (12 H)



O **Código de Conduta** do Sistema CFC/CRC's está disponível no site do CRCPA para conselheiros, colaboradores, funcionários e público externo.

Ações de **comunicação e sensibilização**

Em 2023, o CRCPA continuou suas ações de comunicação e sensibilização em relação ao Código de Conduta, visando fortalecer a compreensão das diretrizes pelos envolvidos no Sistema CFC/CRCs. Essas iniciativas contribuem para promover uma conduta ética e alinhada com os princípios estabelecidos.

Foram realizadas **04 (quatro) ações** em relação à conduta no CRCPA, que, de forma fácil e simples, permitem que as diretrizes do Código de Conduta e Regimento das Comissões sejam mais conhecidas e absorvidas por conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.

-
1. Manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCPA, no menu “Governança”.
 2. Manutenção da divulgação, na intranet, de artes abordando o Código de Conduta para visualização pelos funcionários do CRCPA.
 3. Publicação de posts no Site do CRCPA sobre o Código de Conduta, os canais para recebimento de denúncias e os requisitos necessários para registro da denúncia.
 4. Publicação, no site do CRCPA, os meios de comunicação entre o público, funcionários, colaboradores e a comissão de conduta.

Algumas das ações de comunicação e sensibilização

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

CÓDIGO DE CONDUTA

RESPEITO VALORES VIRTUOSOS IGUALDADE

ÉTICA

O Código de Conduta apresenta um conjunto de princípios e normas de conduta ética, cujas consequências, obrigações e funcionários do CFC preservam, respeitam e praticam nas relações entre si, sem prejuízo da observância das demais normas e proibições legais e regulamentares.

CLIQUE PARA ACESSAR O CÓDIGO DE CONDUTA

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Respeite as diferenças. Acabe com o ra.cis.mo (r.a.m.)

Preconceito e discriminação a alguém tendo em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra.

Etimologia
do prefixo racis

A palavra racismo deriva da junção da palavra "raça", derivado do italiano "razza", e do sufixo "-ismo".

Que coisa horrível isso, não é mesmo. Racismo é o que todo mundo quer evitar.

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Você conhece a Ouvidoria do CFC?

Ela é o canal de comunicação entre o cidadão e o CFC para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados.

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

17 DE MAIO

Dia Internacional de Combate à HOMOFOBIA

Preconceito magoa, fere e mata!

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Nada de preconceito!

Funcionários e colaboradores devem evitar o preconceito de cor, étnico, de idade, religião, político, social, físico ou de qualquer natureza.

Código de Conduta art. 2º, IV

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

Igualdade no trabalho

No CFC, os funcionários e colaboradores, tem o direito de receber tratamento igualitário e imparcial no desempenho de suas funções. Bem como nos sistemas de avaliação de desempenho individual e reconhecimento profissional, remuneração compatível e promoção merecida, observado o direito de obter informações a eles vinculadas.

Código de Conduta art. 4º, inciso II

Integridade

COMUNICAÇÃO INTERNA CFC

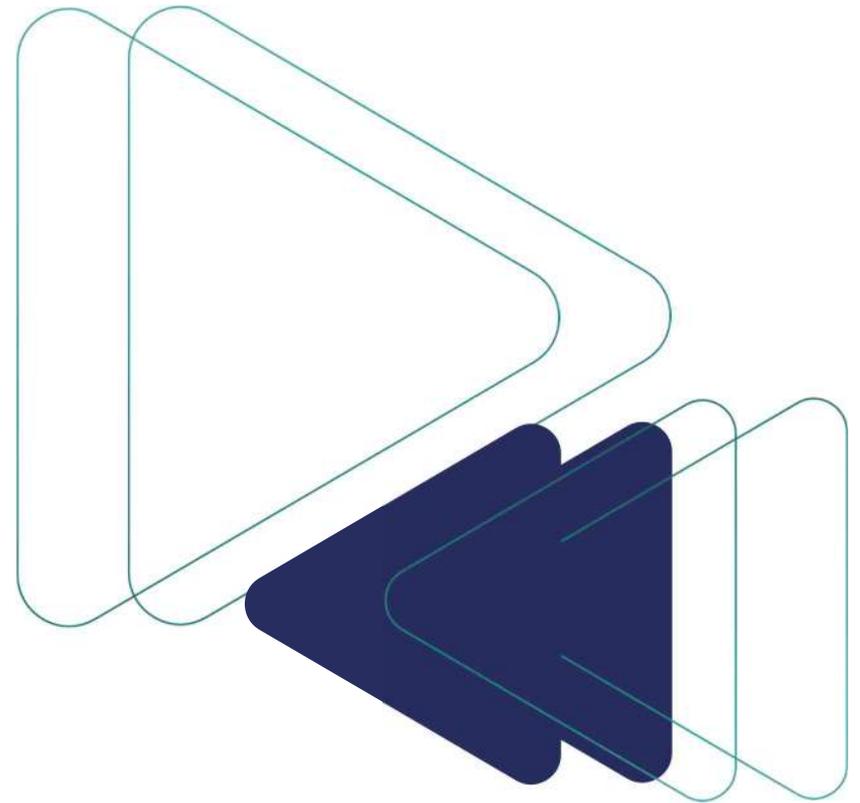
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

- 01 SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO
- 02 CÓDIGO DE CONDUTA
- 03 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO
- 04 CANAIS DE DENÚNCIA
- 05 DUE DILIGENCE
- 06 AVALIAÇÃO DE RISCOS
- 07 CONTROLES INTERNOS
- 08 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
- 09 CONTROLE INTERNO
- 10 MONITORAMENTO CONTÍNUO

Integridade

Apuração de indícios de **infração** à **conduta ética (2024)**

- Não houveram denúncias no exercício de 2024.



Conclusão

A Comissão de Conduta do CRCPA foi criada com o objetivo de fortalecer a ética dentro da entidade. Sua atuação envolve, principalmente, ações de orientação sobre conduta ética e de prevenção ao conflito de interesses, de modo a proteger o interesse público diante de interesses privados.

Como consequência dos trabalhos das Comissões de Conduta, o CFC tem a sua imagem institucional cada vez mais fortalecida, mantendo um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Com isso, os cidadãos passam a ter mais confiança e credibilidade nos serviços oferecidos pela classe contábil brasileira.

O relatório reflete não apenas as atividades realizadas, mas também destaca a importância contínua do monitoramento e do aprimoramento das práticas éticas para o bem-estar coletivo. A Comissão seguirá trabalhando firme para obter bons resultados e solidificar a gestão ética no CRCPA.

